

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia

ANO LXIX

FLORIANÓPOLIS, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

NÚMERO 7.750

MESA

Julio Garcia
PRESIDENTE

Mauro de Nadal
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Laércio Schuster
1º SECRETÁRIO

Pe. Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Altair Silva
3º SECRETÁRIO

Nilso Berlanda
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder:

Vice-Líder: Coronel Mocellin

PARTIDOS POLÍTICOS

(Lideranças)

MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO
Líder: Luiz Fernando Vampiro

PARTIDO SOCIAL LIBERAL

Líder: Ana Caroline Campagnolo

PARTIDO LIBERAL

Líder: Ivan Naatz

BLOCO SOCIAL DEMOCRÁTICO

Líder: Milton Hobus

Vice-Líder: Marcos Vieira

Lideranças dos Partidos

que compõem o Bloco:

PSD

PDT

Kennedy Nunes

Paulinha

PSDB

PSC

Marcos Vieira

Jair Miotto

PARTIDO DOS TRABALHADORES

Líder: Fabiano da Luz

PARTIDO NOVO

Líder: Bruno Souza

BLOCO PARLAMENTAR

Líder: Nazareno Martins

Vice-Líder: José Milton Scheffer

Lideranças dos Partidos

que compõem o Bloco:

PP

PSB

João Amin Nazareno Martins

REPUBLICANOS

Sergio Motta

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Romildo Titon - Presidente
Ivan Naatz - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Paulinha
Fabiano da Luz
Luiz Fernando Vampiro
João Amin
Ana Campagnolo
Maurício Eskudlark

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Maurício Eskudlark - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Ismael dos Santos
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Ivan Naatz
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Jerry Comper
Romildo Titon
Ricardo Alba

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Felipe Estevão - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Neodi Saretta
Volnei Weber
Luiz Fernando Vampiro
Nazareno Martins

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Paulinha - Presidente
Marcos Vieira - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Moacir Sopelsa
Volnei Weber
João Amin
Nazareno Martins
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Luciane Carminatti
Valdir Cobalchini
Fernando Krelling
Jessé Lopes

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Fernando Krelling - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Jair Miotto
Ada De Luca
Ivan Naatz
Felipe Estevão

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Luciane Carminatti - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fernando Krelling
Jerry Comper
Bruno Souza
José Milton Scheffer
Sargento Lima
Marcius Machado

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

José Milton Scheffer - Presidente
Moacir Sopelsa - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Marcos Vieira
Neodi Saretta
Volnei Weber
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Jair Miotto - Presidente
Luiz Fernando Vampiro - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Bruno Souza
Felipe Estevão

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Ivan Naatz - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Jair Miotto
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Marcius Machado

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Ada De Luca - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Milton Hobus
Moacir Sopelsa
Bruno Souza
Jessé Lopes

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO

Ricardo Alba - Presidente
Fernando da Luz - Vice-Presidente
Marlene Fengler
Dr. Vicente Caropreso
Luiz Fernando Vampiro
Romildo Titon
Sergio Motta

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Milton Hobus - Presidente
Coronel Mocellin - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Fabiano da Luz
Jerry Comper
Volnei Weber
Nazareno Martins

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Maurício Eskudlark - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Milton Hobus
Fabiano da Luz
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
Bruno Souza

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Paulinha
Fernando Krelling
Nazareno Martins
Ana Campagnolo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Marcus Machado - Presidente
Kennedy Nunes - Vice-Presidente
Jair Miotto
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Bruno Souza

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso
Ismael dos Santos
Valdir Cobalchini
Ada De Luca
José Milton Scheffer
Coronel Mocellin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Sergio Motta - Presidente
Valdir Cobalchini - Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Jair Miotto
Paulinha
Romildo Titon
Jessé Lopes

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Jair Miotto
Luciane Carminatti
Ada De Luca
Sergio Motta
Sargento Lima

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Jerry Comper - Presidente
Paulinha - Vice-Presidente
Kennedy Nunes
Neodi Saretta
Moacir Sopelsa
João Amin
Ricardo Alba

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela editoração, diagramação e por tornar público os atos da Assembleia Legislativa.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXIX NESTA EDIÇÃO: 6 PÁGINAS</p>	<p>ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 089ª Sessão Ordinária realizada em 11/11/2020 2</p> <p>Atos da Mesa Ata da Mesa 4</p> <p>Publicações Diversas Ata de Comissão Permanente 6 Aviso de Licitação 6</p>
---	---	--

P L E N Á R I O

ATA DA 089ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2020

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JULIO GARCIA

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Altair Silva - Ana Campagnolo - Bruno Souza - Carlos Humberto - Coronel Mocellin - Dirce Heiderscheidt - Dr. Vicente Caropreso - Fabiano da Luz - Felipe Estevão - Ismael dos Santos - Ivan Naatz - Jair Miotto - Jerry Comper - Jessé Lopes - João Amin - Julio Garcia - Kennedy Nunes - Laércio Schuster - Luciane Carminatti - Luiz Fernando Vampiro - Marcius Machado - Marcos Vieira - Marlene Fengler - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Moacir Sopelsa - Nazareno Martins - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Ricardo Alba - Romildo Titon - Sargento Lima - Sergio Motta - Valdir Cobalchini - Volnei Weber.

PRESIDÊNCIA - Deputado Julio Garcia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente)
- Havendo *quorum* regimental para deliberação, declara abertos os trabalhos, dando a Ata da sessão anterior por lida e aprovada. Solicita que se proceda à distribuição do expediente eletronicamente.

Passa ao horário reservado às Breves Comunicações e, não havendo oradores inscritos, dá início ao horário dos Partidos Políticos.

Partidos Políticos

Partido: PSD

DEPUTADO KENNEDY NUNES (Orador)

- Lembra que, em data anterior, fez denúncia a

respeito dos “pombos de ouro de São Francisco do Sul”, e que, em nota oficial, o Governo do Estado havia afirmado que era mentira, mas logo depois ocorreu abertura de processo, resultando em prisão do presidente de partido, o Patriotas.

Também registra que efetuou denúncias relacionadas ao Detran, Porto de São Francisco, Porto de Imbituba, Porto de Laguna, SCPAr, e comenta que o Governo do Estado sempre reagia tentando silenciar essas denúncias.

Relata que foi surpreendido com uma licitação, aberta pela Polícia Militar, para contratar profissionais de outros Estados para pilotar aeronaves da PM, pois a ANAC prevê que apenas oficiais podem pilotar aeronaves da PM. Discorda do posicionamento da ANAC e argumenta que existem praças catarinenses aptos a serem pilotos de helicóptero.

Informa aos demais deputados que na Polícia Militar existem mais coronéis do que subtenentes. Acrescenta que a cada ano deveria haver composição de 30 novas vagas, porém desde 2016 o Governo não cumpre a lei.

Comenta que existem muitos excedentes na corporação treinados e aptos a iniciarem carreira, evitando a necessidade de efetuar novos concursos. Pede para que a Governadora Daniela Reinehr se posicione quanto a esse assunto, e espera que ela

efetive os excedentes ao invés de abrir concursos, resultando economia para o Estado.

Cita que se surpreendeu com uma licitação aberta no valor de R\$ 15 milhões para a compra de 2.400 câmeras digitais para o Projeto Bem-te-vi. Frisa que os 15 milhões são para custear somente as câmeras. Entretanto, alerta que, quando se fala em custos de videomonitoramento, não é apenas a câmera, mas também o *nobreak*, o poste, o *software*, o operador e o treinamento.

Encerra seu discurso, cobrando um posicionamento da Governadora Daniela Reinehr em relação aos assuntos abordados. [Taquigrafia: Northon]

Deputado Felipe Estevão - Pede a palavra, pela ordem.

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente) - Concede a palavra ao Deputado Felipe Estevão.

DEPUTADO FELIPE ESTEVÃO - Parabeniza o Deputado Kennedy Nunes, que está sempre atento às demandas. Quanto a Segurança Pública, vem acompanhando esta luta, e afirma que há pilotos capacitados, que apenas querem servir ao Estado, mas por pura questão de vaidade eles têm sido impedidos, causando um rombo aos cofres públicos.

Também cita a questão dos excedentes, assunto que tentou entender, mas não encontra uma explicação plausível.

Ressalta que muitos Parlamentares se sentiram representados e corrobora a fala do Deputado. *[Taquígrafa: Sara]*

Partido: PSL

DEPUTADO CORONEL MOCELLIN

(Orador) - Faz observação sobre a fala do Deputado Kennedy Nunes, destacando que quando era comandante do Corpo de Bombeiros, pilotos oficiais de outros Estados voavam em Santa Catarina, mas não eram pagos pelo Estado.

Diz que a questão de praças estarem voando é complexa e difícil de solucionar, pois normalmente praças, em outros Estados, não podem comandar aeronaves.

Conclui, comentando sobre os excedentes, concordando com o Deputado Kennedy sobre a viabilidade de convocar aqueles que passaram em todas as provas, mas ficaram sem vaga.

Deputado Kennedy Nunes (Aparteante) - Parabeniza o Parlamentar por sua colocação e diz que os pilotos de outras federações tendem a voar por Santa Catarina, pois isso os ajuda a contabilizar horas de voo, necessárias para que os oficiais se tornem comandantes. Comenta a questão dos excedentes, citando o Presidente Jair Bolsonaro, que tem convocado todos os excedentes para economizar concursos públicos. *[Taquígrafa: Roberto]*

Ordem do Dia

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente)

- Dá início a pauta da Ordem do Dia.

Pedido de Informação n. 0716/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando, ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca da notícia de que dos 200 respiradores comprados pelo Estado de Santa Catarina, somente 11 estão em funcionamento.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0717/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando, ao Secretário da Casa Civil, informações acerca da inclusão e matrícula dos 35 cadetes no Curso de Formação de Oficiais.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0718/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando, ao Secretário de Estado da Casa Civil, informações acerca do andamento do Processo IMA nº 82.847, em trâmite perante o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0719/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando, ao Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, informações acerca do

cumprimento da decisão que concedeu prazo de 30 dias para a citada Secretaria de Estado prestar esclarecimentos referentes à nomeação e posse dos aprovados no Concurso Público n. 001/2019, para o cargo de agente penitenciário.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0721/2020, de autoria do Deputado Ismael dos Santos, solicitando, ao Secretário de Estado da Saúde, informações acerca do contrato, referente ao Samu e à gestão de hospitais, mantido entre a referida Secretaria e a OZZ Saúde.

Em discussão.

Discutiu a presente matéria o sr. Deputado Ismael dos Santos.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0722/2020, de autoria do Deputado João Amin, solicitando, ao Secretário da Casa Civil, informações acerca da existência de protocolo ou sistema regulamentar equivalente para retorno das atividades esportivas no Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0519/2020, de autoria do Deputado Sargento Lima, manifestando aplauso ao Soldado Paulo André Barreto e Soldado Jonatas Francisco Machado, pelo ato de heroísmo que tiveram ao salvar um adolescente de um afogamento.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0520/2020, de autoria do Deputado Sergio Motta, cumprimentando o líder do Centro Evangélico Missões, em Florianópolis, por seu 36º aniversário.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0521/2020, de autoria do Deputado João Amin, manifestando aplauso ao Coronel Sergio Sell, pela nomeação para a Presidência da ACORS.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0522/2020 de autoria da Bancada do Oeste, manifestando, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e demais autoridades, apelo para que, com urgência e absoluta prioridade, sejam enviados todos os esforços necessários pelo

Governo Federal, para que seja efetuado o descontingenciamento dos recursos com o desbloqueio e liberação dos valores contingenciados, destinados para o projeto de criação e implantação do sistema integrado de abastecimento pela captação de água por macroadutora do Rio Chapecozinho.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Requerimento n. 1491/2020, de autoria do Deputado Bruno Souza, solicitando, ao Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Santa Catarina, informações acerca das medidas adotadas para adequação no estabelecido pelo Código Estadual de Meio Ambiente no seu Art. 36-A, §7º.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Requerimento n. 1492/2020, de autoria do Deputado Bruno Souza, solicitando, ao Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, informações acerca da renovação de licença ambiental de operação para rodovias, suinocultura e indústrias feitas por meio de autodeclaração, bem como sobre o estudo de procedimentos no instituto para dinamizar os seus processos e serviços prestados.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 1486/2020, de autoria do Deputado Jair Miotto; 1487/2020 e 1488/2020, de autoria do Deputado Volnei Weber; 1489/2020, de autoria do Deputado Moacir Sopelsa; e 1490/2020, de autoria do Deputado Carlos Humberto.

A Presidência comunica, ainda, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações n.s: 2104/2020, de autoria do Deputado Coronel Mocellin; 2105/2020, de autoria do Deputado Laércio Schuster; 2106/2020, de autoria da Deputada Ana Campagnolo; 2109/2020, 2110/2020 e 2111/2020, de autoria do Deputado João Amin; 2113/2020 e 2114/2020, de autoria do Deputado Volnei Weber; 2115/2020, de autoria do Deputado Ismael dos Santos; 2116/2020, 2117/2020 e 2118/2020, de autoria do Deputado Marcius Machado.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Transcrição: Taquígrafa Sílvia]*

DEPUTADO JULIO GARCIA (Presidente)

- Não havendo oradores inscritos em Explicação Pessoal, a Presidência, agradecendo a presença das senhoras Deputadas e senhores Deputados, antes de encerrar a presente sessão, convoca outra, ordinária, para amanhã, no horário regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores)

[Revisão: Taquígrafa Sara]

A T O S D A M E S A

ATO DA MESA

ATO DA MESA Nº 317, de 19 de novembro de 2020

Dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da ALESC.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições previstas no parágrafo único do art. 63 do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO que o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, prevê que a execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Este Ato da Mesa dispõe sobre a gestão e a fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

Art. 2º As designações dos gestores e fiscais dos contratos e respectivos substitutos são de caráter inescusável, salvo os impedimentos e vedações previstos nos arts. 4º e 5º, e dar-se-ão por Portaria da Diretoria-Geral.

§ 1º Compete à Diretoria-Geral, ainda, encaminhar para capacitação os servidores designados para exercerem as atividades de gestão e fiscalização de contratos, quando necessário.

§ 2º Para as designações a que se refere o *caput* devem ser considerados a compatibilidade com as atribuições do cargo, a complexidade da fiscalização, o quantitativo de contratos por servidor e a sua capacidade para o desempenho das atividades.

§ 3º Os servidores selecionados para a gestão e fiscalização de contrato deverão ser cientificados, formalmente, da seleção e respectivas atribuições antes da publicação do ato de designação.

Art. 3º Os gestores e fiscais dos contratos devem ter conhecimento da metodologia de fiscalização de contratos, das responsabilidades pessoais e das formalidades que precisam ser adotadas nos procedimentos de ofício.

Art. 4º É vedada a designação, como gestor ou fiscal de contrato, de servidor que:

I – esteja respondendo a processo de natureza disciplinar;

II – possua, em seus registros funcionais, punições decorrentes da prática de atos lesivos ao patrimônio público;

III – tenha sido responsabilizado por irregularidades junto a Tribunal de Contas de Estado; ou

IV – tenha sido condenado por crimes contra a Administração Pública ou por ato de improbidade administrativa.

Art. 5º Está impedido de ser designado gestor ou fiscal de Contrato o servidor que:

I – possua cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com a administração da empresa contratada;

II – possua interesse pessoal direto ou indireto no resultado do contrato;

III – estiver litigando judicial ou administrativamente com o preposto, gerente, diretor, proprietário ou sócio da empresa contratada ou respectivo cônjuge ou companheiro;

IV – tenha amizade íntima ou inimizade notória com alguma das pessoas indicadas no inciso III;

V – tenha relação de crédito ou débito com a empresa contratada ou com pessoa indicada no inciso III;

VI – tenha, por qualquer condição, aconselhado a parte contratada ou que dela tenha recebido, a qualquer título, honorários, créditos, presentes ou favores; ou

VII – exerça função incompatível com as atividades de fiscalização ou gestão de contratos.

Art. 6º Havendo impedimento ou vedação de qualquer natureza para gerir ou fiscalizar o contrato, o servidor deverá dar

conhecimento à autoridade competente, por escrito e mediante justificativa, em 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação formal, a fim de que seja providenciada a designação de outro servidor.

Art. 7º Compete ao gestor do contrato:

I – coordenar as atividades relacionadas à gestão da execução do contrato e respectiva fiscalização, visando o cumprimento do pactuado e a garantia da qualidade dos bens e serviços entregues à Administração;

II – conhecer as atribuições para o exercício das atividades de gestão e fiscalização e, se necessário, solicitar capacitação;

III – conhecer as exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de gestor e de fiscal;

IV – conhecer o inteiro teor do contrato, do edital e demais documentos conexos, a fim de garantir o integral cumprimento das obrigações pactuadas, observada a legislação vigente, atuando para que os resultados obtidos com a execução do contrato sejam os esperados e possibilitem o alcance dos objetivos previamente estabelecidos;

V – transmitir, ao fiscal e ao substituto, os aspectos importantes da contratação, bem como a exata descrição da finalidade a que se destina, os objetivos buscados e o significado da contratação para as metas institucionais;

VI – acompanhar o saldo do contrato em função dos valores demandados, visando a identificação de eventuais necessidades de novos valores ou anulações;

VII – analisar os relatórios e solicitações do fiscal referentes às propostas de alterações, prorrogações, faltas cometidas pela contratada, bem como à necessidade ou não de rescisão contratual;

VIII – propor, à Diretoria-Geral, em tempo hábil, os pedidos de alterações, prorrogações de prazos e rescisão contratual, devidamente fundamentados;

IX – notificar a contratada sobre:

a) irregularidades observadas, para as devidas correções;

b) o vencimento do prazo de entrega do objeto, deixando clara a concessão ou não de novo prazo;

c) glosas aplicadas; e

d) interesse na renovação contratual.

X – solicitar garantia de execução contratual, nos seguintes casos:

a) de prorrogação contratual, se vencida a qualquer tempo ou necessitar de complemento; e

b) quando houver reajuste no contrato.

XI – zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

XII – formalizar e fazer constar em processo específico as comunicações realizadas com a contratada e qualquer acontecimento que considerar importante e/ou possa gerar impacto ao contrato;

XIII – avaliar a qualidade da execução do contrato, juntamente com o fiscal, e propor melhorias que visem reduzir riscos;

XIV – cuidar para que o processo de prorrogação de vigência se inicie com tempo hábil, para que todos os procedimentos sejam realizados de maneira satisfatória, iniciando-o com, no mínimo, 90 (noventa) dias de antecedência do término do contrato, observando, ainda, o seguinte:

a) se o contrato permite prorrogação de vigência;

b) prévia consulta formal à contratada, quanto à eventual interesse na continuidade da prestação de serviços;

c) solicitar pesquisa de preços e posterior análise do seu resultado, com vistas a estabelecer solução contratual economicamente mais vantajosa para a ALESC;

d) avaliar a necessidade de alteração ou adequação de cláusulas contratuais, bem como a proposta de reajuste ou repactuação eventualmente solicitados pela contratada quanto ao

equilíbrio econômico-financeiro, manifestando-se sobre a adequação dos valores com os praticados no mercado;

e) verificar a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a regularidade fiscal da contratada;

f) elaborar documento técnico formal, motivando e justificando a necessidade de continuidade da prestação dos serviços, da qualidade dos serviços prestados, bem como da vantajosidade e do interesse para Administração; e

g) solicitar autorização da Diretoria-Geral para a prorrogação de vigência contratual;

XV – assinar formulário padrão, juntamente com o fiscal, destinado à autorização do pagamento de notas fiscais ou faturas, mediante conformidade da prestação dos serviços e encaminhá-lo para ordenação de despesa;

XVI – exaurir todos os meios administrativos de resolução de problemas, nos casos de ocorrência ou descumprimento contratual, para, posteriormente, propor possível sanção à contratada;

XVII – exigir da contratada a manutenção das condições de habilitação e qualificação ao longo da execução do contrato, verificando a regularidade fiscal, mensalmente, por ocasião do pagamento;

XVIII – determinar a correção das faltas cometidas;

XIX – elaborar documento formal de notificação, para os casos de possível aplicação de sanção, contendo a ação ou omissão praticada pela contratada, as razões que deram origem à notificação, bem como a sanção que poderá ser aplicada, observando a legislação vigente e os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

XX – propor à autoridade competente a aplicação de sanções administrativas motivadas pela inexecução ou pelo descumprimento total ou parcial do contrato, avaliando caso a caso;

XXI – buscar auxílio e/ou esclarecimento, sempre que necessário, para os casos em que tiver dúvida sobre a providência a ser adotada; e

XXII – encaminhar as questões que ultrapassam o âmbito de suas atribuições à autoridade superior competente, em tempo hábil, para adoção de medidas pertinentes.

§ 1º Durante a execução do contrato, se for verificada a necessidade de realizar nova contratação, o gestor do contrato deverá submeter o assunto à autoridade competente, com no mínimo 180 (cento e oitenta) dias de antecedência da data estimada para o início do serviço, para que seja elaborado um novo Projeto Básico e/ou Termo de Referência, bem como os procedimentos licitatórios.

§ 2º O gestor deverá elaborar relatório final com auxílio do fiscal, que também o subscreverá, sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua designação, quando da sua dispensa da gestão contratual ou da finalização da prestação de serviço, destacando as principais ocorrências do período.

Art. 8º O auxílio ao gestor de contrato será realizado pelo fiscal de contrato, a quem compete:

I – conhecer as atribuições para o exercício das atividades de fiscalização e solicitar capacitação, se necessário;

II – ter conhecimento das exigências legais para o início da execução do objeto do contrato, tais como nota de empenho, publicação do extrato do contrato, portaria de designação de gestor e de fiscal;

III – conhecer o objeto, as especificações técnicas, os prazos, locais de entrega do bem ou execução dos serviços, materiais, equipamentos a serem utilizados e demais cláusulas que digam respeito à execução contratual, bem como o inteiro teor do contrato, do edital e demais documentos conexos, a fim de garantir a integral entrega dos bens e dos serviços demandados, observada a legislação vigente;

IV – compreender a tecnicidade das especificações e características do objeto contratual;

V – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, de forma a atuar, tempestivamente, na solução de problemas, verificando, em especial:

a) as faltas ou defeitos cometidos pela contratada, determinando o que for necessário à regularização;

b) se o bem entregue ou serviço prestado está de acordo com a especificação definida no contrato; e

c) se a quantidade e o prazo de entrega estão de acordo com o estabelecido.

VI – manter, em processo específico, registro de ocorrências, as comunicações entre as partes e demais documentos relacionados durante o período de execução contratual, como forma de subsidiar a gestão contratual;

VII – avaliar a qualidade e a eficiência do objeto contratado, para propor melhorias na execução contratual e na redução de riscos;

VIII – analisar e conferir os documentos de cobrança, observando:

a) a descrição do objeto contratado;

b) o período da execução contratual;

c) o quantitativo de profissionais, em se tratando de serviços que envolvam dedicação exclusiva de mão de obra, verificando se a relação apresentada pela contratada corresponde aos profissionais que prestaram serviço no mês de competência;

d) a data limite de pagamento;

e) a conformidade do valor cobrado em relação ao contratado;

f) a indicação e o registro de eventual glosa; e

g) o registro de ocorrências concernente ao período de medição de serviços.

IX – manter registros dos contratos, verificando e controlando rigorosamente a vigência, constituição de garantias, prazos, cronograma físico-financeiro, épocas de reajustamento dos preços contratados, tomando as providências cabíveis em tempo hábil;

X – informar o gestor do contrato acerca da falta de comprovação da execução do objeto do contrato e da necessidade de aplicação de eventuais sanções administrativas à contratada, mediante justificativa;

XI – proceder à certificação da despesa no documento fiscal, com base no contrato e na entrega do material ou efetiva prestação do serviço, bem como indicar eventual glosa a ser aplicada; e

XII – assinar formulário padrão, juntamente com o gestor, destinado à autorização do pagamento de notas fiscais ou faturas, mediante conformidade da prestação dos serviços.

Art. 9º Outras atribuições de gestores e fiscais poderão ser incluídas em contratos específicos, cujas características resultem em um maior grau de complexidade nas correspondentes ações de gestão e fiscalização.

Art. 10. O responsável pela liquidação da despesa pública é o fiscal do contrato, cabendo a ele verificar, com base nos títulos e documentos comprobatórios, a origem e o objeto que se deve pagar, a importância exata a pagar e a quem se deve pagar, devendo levar ainda em consideração o contrato, a nota de empenho e a comprovação da entrega do material ou da prestação efetiva do serviço.

Parágrafo único. A liquidação da despesa é a comprovação de que o bem fornecido ou serviço prestado está em total conformidade com as condições de entrega, critérios de qualidade, quantidade e valor dispostos na nota de empenho, nota fiscal, contrato, convênio, acordo ou ajuste, observado o disposto na Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 11. O gestor e o fiscal de contrato, no âmbito de suas competências individuais, respondem civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, sem prejuízo das penalidades previstas na Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Santa Catarina).

Art. 12. Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Deputado **JULIO GARCIA** - Presidente

Deputado Laércio Schuster - Secretário

Deputado Altair Silva - Secretário

———— * * * ————

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

ATA DE COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte, às onze horas, em cumprimento aos artigos 133 e 135 do Regimento Interno, reuniram-se por videoconferência sob a Presidência do Senhor Deputado Neodi Saretta, os membros da Comissão de Saúde: Deputado Coronel Mocellin, Deputado Dr. Vicente Caropreso, Deputado Valdir Cobalchini, Deputada Ada de Luca, com ofício nº 116/2020 de justificativa de ausência do Deputado Ismael dos Santos e ofício nº 0170/2020, justificando a ausência do Deputado José Milton Scheffer. A presente reunião contou com a presença dos seguintes convidados: Dr. Raul Machado Neto, Diretor de Estratégia Institucional do Instituto Butantan, Dr. Cristiano Gonçalves especialista em negócios do Instituto Butantan, Dr. André Motta Ribeiro, Secretário de Estado da Saúde de Santa Catarina e da senhora Raquel Ribeiro Bittencourt, Superintendente de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de SC. Havendo quórum regimental, o Presidente submeteu à apreciação a Ata da 16ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura, que foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra para o Dr. Raul Machado Neto, Diretor de Estratégia Institucional do Instituto Butantan que com a palavra, fez uma apresentação do instituto, que seu maior objetivo é servir e desenvolver soluções biológicas para a saúde da população. Informou ainda que grupos de pesquisas, com renomados pesquisadores fazem parte do instituto e do estudo da vacina, coordenado ainda o instituto a rede de laboratórios de testes e diagnósticos do estado. O estudo da vacina contra a covid-19, está sendo feito juntamente com a Sinovac, essa, inativa o vírus inteiro, para que a partir deste possa ser trabalhado os anticorpos, em um desenvolvimento conjunto. A sinovac fornece o produto pronto para uso, para a partir desse ser efetuado todas as pesquisas. A presente vacina é a mais segura, apresenta poucos efeitos colaterais, sendo eles inflamação e dor no local da vacina, porém essa já está em nível III de pesquisa. Com a palavra o Secretário de Estado de Saúde Andre Motta Ribeiro, relatou que acompanha os estudos das vacinas e que o Estado de Santa Catarina já está se preparando quanto ao quantitativo de insumos, lembrando que deve ser baseado no Ministério de Saúde. Com a palavra a senhora Raquel Ribeiro Bittencourt, Superintendente de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de SC, informou que existe uma ata de preços em andamento para a aquisição de seringas para as vacinas que, após o instituto Butantan informar a segurança da vacina que está sendo elaborada ficam mais tranquilos. Com a palavra o Deputado Dr. Vicente Caropreso questionou aos representantes do instituto Butantan quando teremos a primeira pessoa vacinada no Brasil e, se existirá obrigatoriedade. Com a palavra o Dr. Raul Machado Neto, Diretor de Estratégia Institucional do Instituto Butantan, respondeu que não existe obrigatoriedade e que a Sinova já está pronta, aguardando ser enviada e que o que demanda tempo é a finalização e a garantia o que será analisado pela ANVISA. Com a palavra o Deputado Dr. Vicente Caropreso que solicitou ao Dr. Raul que fossem demonstrados quais as vantagens do CORONAVAC, no Brasil perante as outras vacinas. Com a palavra o Dr. Raul Machado Neto, Diretor de Estratégia Institucional do Instituto Butantan respondeu que as vacinas que estão sendo produzidas bem como estudadas, são de plataformas diferentes inclusive com armazenamentos diferentes. Com a palavra o Dr. Cristiano Gonçalves especialista em negócios do Instituto Butantan informou que a Coronavac possui o vírus inativado e a partir deste são desenvolvidas as vacinas e que outras vacinas somente usam uma parte do vírus, vez que com o vírus inativado, torna-se uma vacina instável. Reiterou ainda que a coronavac, serão feitas em duas doses e que a única vacina que está sendo estudada que não é em duas doses é a Johnson & Johnson. Com a palavra o Deputado Dr. Vicente Caropreso questionou se o vírus inativado gera segurança. Ato contínuo, questionou como está sendo esse andamento da fase III e, porque o estudo clínico não está sendo efetuado na China e solicitou ainda quanto a eficácia da vacina qual ponto razoável, qual é o ponto de eficiência em porcentagem. Em resposta, Dr. Raul Machado Neto, Diretor de Estratégia Institucional do Instituto Butantan respondeu que com o vírus ativo, tornam ele inativo e se torna uma proteção e ainda quanto a preocupação com a eficácia e proteção ao indivíduo, quando se trabalha com mais de uma vacina essas podem existir

combinações, junções. Questionou ainda o Deputado Dr. Vicente Caropreso se, as quarenta e seis milhões de doses, serão destinadas as pessoas que fazem parte do grupo de risco e se o Ministério de Saúde está auxiliando o Instituto Butantan. Com a palavra Dr. Cristiano Gonçalves especialista em negócios do Instituto Butantan, informou que o Ministério de Saúde apoia e acompanha o Instituto Butantan e que esperam que seja incorporado a esse órgão todas essas pesquisas. Com a palavra o Deputado Dr. Vicente Caropreso, que solicitou ao Secretário de Estado de Saúde qual é a mobilização da Secretaria perante as vacinas. Com a palavra o Secretário de Estado de Saúde de Santa Catarina, Dr. André Motta Ribeiro, informou que existe um movimento antivacinação e que a educação da sociedade que mesmo que em número mínimo precisam ser imunizadas. Com a palavra a senhora Raquel Ribeiro Bittencourt, Superintendente de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde de SC, questionou aos representantes do Instituto Butantan qual seria o tempo médio entre uma vacina e outra, qual seria a efetividade se longa ou se curta, se foi efetuado um estudo sobre a memória imunológica e qual é o custo benefício. Com a palavra Dr. Raul Machado Neto, Diretor de Estratégia Institucional do Instituto Butantan informou que sem a utilização da vacina, não serão alcançados os objetivos e que existe a possibilidade de ter as vacinas juntadas mas ainda não está confirmado. Com a palavra a Deputada Ada de Luca parabenizou a todos e questionou se já tem posicionamentos por parte do Governo Federal quanto as vacinas e ainda, solicitou informações sobre o retorno das atividades e eventos sociais, como uma opinião técnica. Em resposta Dr. Raul Machado Neto, Diretor de Estratégia Institucional do Instituto Butantan relatou que o retorno as aulas deve seguir um distanciamento, juntamente com testagem e regras restritas. Com a palavra a Deputada Ada de Luca, que parabenizou todos e questionou o senhor Secretário de Estado de Saúde referente ao aumento gradativo e o esgotamento de leitos de Unidade Intensiva de Tratamento em Santa Catarina. Com a palavra o Secretário de Estado de Saúde, Dr. Andre Motta Ribeiro informou que Santa Catarina teve um aumento relativo de casos mas que os leitos de Unidade Intensiva de Tratamento não estão esgotados. Ato contínuo, senhor presidente agradeceu a presença de todos os Deputados membros e encerrou a reunião da qual eu, Carlos Vinicius Duering, Assessor de Comissão Permanente, lavrei esta Ata que após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Presidente desta Reunião e publicada no Diário da Assembleia. Coordenadoria das Comissões, 22 de outubro de 2020.

Deputado Neodi Saretta

Presidente da Comissão de Saúde

* * *

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia especializada para o fornecimento de material e mão de obra para execução de projeto de geração de energia solar fotovoltaica, conectada à rede elétrica da concessionária (mini geração distribuída), de potência instalada de 254,40kW para a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus Anexos.

DATA: 08/12/2020 - **HORA:** 09:00 h

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09:00h do dia 08 de dezembro de 2020. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada na Av. Mauro Ramos nº 300, Unidade Administrativa Deputado Aldo Schneider, no 8º, Sala 806 - Centro - Florianópolis/SC. Florianópolis/SC, 24 de novembro de 2020.

Rodrigo Machado Cardoso

Coordenador de Licitações e Contratos

Em substituição (conforme Portaria nº 1133 de 09/11/2020)

* * *